



Oliveira do Bairro câmara municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL

(Tolerância de Ponto)

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público que:

Por seus Despachos n.º 23 e n.º 24 – Mandato 2017/2021, datados de 14 e 15 de dezembro do ano em curso, e no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais, cujo horário de prolongue para além das 19H00, no dia 21 de dezembro (quinta-feira), a partir dessa mesma hora, em virtude da realização do tradicional jantar de Natal do Município e o dia 22 de dezembro (sexta-feira).**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros com igual teor, que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet – <http://www.cm-olb.pt>.

Oliveira do Bairro, 18 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo